MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS
Prefeitura Municipal
Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO		
Processo n° 2784/26	**Unidade**	Secretaria Municipal de Saúde
	Responsável pela elaboração	Emilly Cecilia Do Carmo De Souza-42941
	Solicitante	Sinelma Penha De Souza Secretário(a) Mun. de Saúde 011/2025
	E-mail	fms.semsau@cerejeiras.ro.gov.br
Dia da proposição		11/06/2026 12:03:36

2. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

Garantir condições adequadas para a execução das ações de apoio logístico e operacional relacionadas aos atendimentos prestados pela Unidade Móvel do Hospital de Amor de Ji-Paraná, assegurando a permanência e o desempenho das equipes envolvidas durante todo o período de realização das atividades.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde tem o dever de promover ações que ampliem o acesso da população aos serviços de prevenção, diagnóstico precoce e acompanhamento em saúde, especialmente aqueles relacionados ao rastreamento do câncer. Nesse contexto, a vinda da Unidade Móvel do Hospital de Amor de Ji-Paraná ao município de Cerejeiras representa uma importante estratégia para fortalecer a atenção à saúde da população, possibilitando a realização de exames e atendimentos especializados sem a necessidade de deslocamentos para outros centros urbanos.

Conforme convite encaminhado pelo Hospital de Amor, a Unidade Móvel permanecerá no município no período de 24 a 28 de agosto de 2026, ofertando exames de mamografia, coleta de preventivo e atendimentos voltados à prevenção e detecção precoce do câncer. Para viabilizar a execução dessas atividades, o Hospital de Amor estabelece requisitos mínimos de apoio logístico a serem fornecidos pelo município, incluindo condições adequadas para permanência da equipe técnica responsável pelos atendimentos.

D: 882301 e CRC: E829BEDD

A garantia de estrutura adequada aos profissionais envolvidos é fundamental para assegurar a continuidade dos serviços, o cumprimento dos horários de atendimento e o alcance das metas previstas de exames e procedimentos. A ausência desse suporte poderá comprometer a execução da ação, ocasionando prejuízos à população beneficiada e reduzindo a efetividade da parceria firmada entre o município e a instituição responsável pelos atendimentos.

Dessa forma, a necessidade apresentada decorre diretamente da obrigação do município em fornecer o apoio operacional indispensável à realização das atividades da Unidade Móvel do Hospital de Amor, garantindo condições adequadas para que a equipe técnica desempenhe suas funções e assegurando a oferta dos serviços de prevenção e diagnóstico à população, em observância ao interesse público e aos princípios da eficiência e continuidade dos serviços de saúde.

3.1 INTERESSE PÚBLICO NESSA DEMANDA

A presente demanda atende diretamente ao interesse público ao viabilizar a realização das ações da Unidade Móvel do Hospital de Amor no município de Cerejeiras, ampliando o acesso da população aos serviços de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce do câncer. A iniciativa possibilita que os cidadãos recebam atendimento especializado próximo de sua residência, reduzindo a necessidade de deslocamentos para outros municípios e promovendo maior acesso aos serviços de saúde.

A execução dessa ação contribui para a melhoria da qualidade de vida da população, uma vez que o diagnóstico precoce aumenta significativamente as chances de tratamento e recuperação dos pacientes, além de reduzir os custos futuros com procedimentos de maior complexidade. Também fortalece a rede municipal de saúde por meio da oferta de exames e atendimentos complementares aos serviços já disponibilizados pelo Município.

Além dos benefícios diretos à população, a demanda possibilita o cumprimento das responsabilidades da Administração Pública na promoção da saúde, na prevenção de doenças e na garantia do acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde, conforme os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS. Dessa forma, a medida atende ao interesse coletivo, promove a eficiência das políticas públicas de saúde e assegura a adequada execução da parceria estabelecida com o Hospital de Amor.

4. QUANTIDADE DA DEMANDA

Justificativa da quantidade solicitada constante na solicitação anexa aos autos, a ser apresentada posteriormente.

4.1 A demanda apresentada tem previsão no Plano Anual de Contratação – PAC.

Sim

4.1.2 Se sim, qual desdobramento lançado?
Se não, justifique a ausência da previsão no Plano Anual de Contratação – PAC.
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
3.3.90.36.99 OUTROS SERVIÇOS

5. LEVANTAMENTOS DE MERCADO QUE ATENDERIA A NECESSIDADE

1-Contratação de empresa especializada para fornecimento de hospedagem e refeições, mediante contratação direta de estabelecimentos locais, garantindo atendimento integral às exigências estabelecidas pelo Hospital de Amor.

2-Utilização de ata de registro de preços vigente, caso exista instrumento disponível que contemple os serviços de hospedagem e alimentação, proporcionando maior celeridade e economicidade na contratação.

3-Celebração de contratação eventual junto a estabelecimentos locais de hotelaria e alimentação, considerando a natureza temporária da demanda e o período específico de permanência da equipe no município.

6. DATA/MÊS PREVISTO PARA O INÍCIO DO ATENDIMENTO DA DEMANDA

Agosto
No período de 24 a 28 de agosto de 2026

7. DESPACHO

Após a autorização (ciência/assinatura) do gestor neste documento, encaminhar à Equipe de Planejamento para a elaboração dos estudos preliminares, acompanhando os trâmites legais.

Emilly Cecilia Do Carmo De Souza-42941
Resp. pela Elaboração

Sinelma Penha De Souza
Secretário(a) Mun. de Saúde
011/2025
Resp. pela Solicitação

Municipío de Cerejeiras

04.914.925/0001-07
Rua Florianópolis
www.cerejeiras.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documento de Apresentação de Demanda - DAD	**DFD - Proc. 2784 26 - Secretaria**	**11/06/2026**

ID: **882301**
CRC: **E829BEDD**
Processo: **1-2784/2026**
Usuário: **Emilly Cecilia do Carmo de Souza**
Criação: **11/06/2026 12:05:37** Finalização: **11/06/2026 12:05:37**

Processo

Documento

MD5: **470C0A66E4354AE12A5896A47C30F851**

SHA256: **A6197B9CD22C7F1B712F6C3CDA5ABE83840BC2AD2DB545D2A87EF4BE8A245F85**

Súmula/Objeto:

Documento de Apresentação de Demanda - DAD 2784/26.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	Cerejeiras	RO	11/06/2026 12:05:37

ASSUNTOS

Fornecimento de refeições e contratação de serviços de hotelaria	11/06/2026 12:05:37

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Emilly Cecilia do Carmo de Souza	Gestor de Processo Administrativo e Compras da Ate	11/06/2026 12:06:06

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

Sinelma Penha de Souza	Sec. Mun. de Saúde	11/06/2026 12:24:29

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.cerejeiras.ro.gov.br informando o ID 882301 e o CRC E829BEDD.